



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

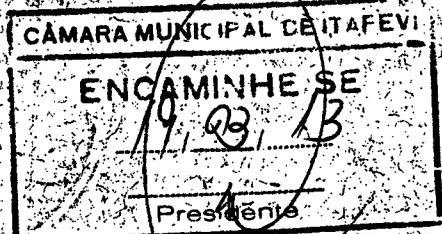
INDICAÇÃO nº111 /2013

Súmula:- Indico ao governo municipal a necessidade de realização de limpeza do canteiro e calçamento na extensão da Rua Luiz Belli – trecho na altura do nº 10 até à Escola Estadual Profª. Ignês Amélia, 800 – situada na Cohab II – Setor A – Itapevi SP.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o prefeito municipal, Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu, para que solicite ao órgão municipal competente a realização de limpeza do canteiro e calçamento na extensão da Rua Luiz Belli – trecho na altura do nº 10 até à Escola Estadual Profª. Ignês Amélia, 800 – situada na Cohab II – Setor A – Itapevi SP.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras e senhores Vereadores:



Trata-se de uma solicitação dos moradores do bairro, que por motivos de segurança e saúde pública, solicitaram a este vereador a realização desta limpeza e remoção dos entulhos acumulados neste local público, há relatos no local de lixo e bichos de todas as ordens que oferecem perigo aos moradores do bairro, principalmente às crianças e pessoas que caminham pelo local.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de março de 2013.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"